



# Diário Oficial

## Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº74, Vitorino Freire - MA, 11 de Maio de 2018

### SUMÁRIO

Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	1
Leis .....	1
Secretaria Municipal de Administração-SEMAD .....	3
Atas .....	3

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA**  
CNPJ: 06.018.568/0001-16  
Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro  
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA**  
CNPJ: 23.697.790/0001-01  
Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro  
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

### Executivo

## Gabinete da Prefeita

## Leis

### LEI MUNICIPAL Nº 15/2018

#### LEI MUNICIPAL Nº 15/2018

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, BEM COMO DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CRIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A *CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MARANHÃO, POR SEUS VEREADORES, À UNANIMIDADE DE VOTOS E EU, LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCEDIMENTAL E O RESPEITO AO PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Fica criado o POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB DE VITORINO FREIRE – MA, voltado para o desenvolvimento da educação à distância, modalidade educacional prevista no artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, na qual a mediação didático-pedagógico nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informações e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ao tempo diverso, dentro das diretrizes para uma nova política educacional no Município, propõe-se:

Parágrafo Único: O Poder Executivo fica autorizado a instalar no Município, o Sistema Universidade Aberta do Brasil em parceria com a CAPES/DED//IPES, a promover todos os atos administrativos necessários ao seu regular funcionamento.

Art. 2º - Toda a infraestrutura física e logística de funcionamento do Polo de Apoio Presencial da UAB será responsabilidade do Município, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, etc.

Parágrafo Único – o Município utilizar-se-á da infraestrutura já existente na rede de ensino Municipal.

Art. 3º- O Polo de Apoio Presencial da UAB de Vitorino Freire – MA estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação que deverá promover sua manutenção, podendo, para tanto, firmar Convênios e/ou Parcerias com instituições governamentais, nas diversas áreas, Federal, Estadual ou Municipal, ou não governamentais, observada a legislação pertinente em vigor.

## **CAPÍTULO II OBJETIVOS**

Art. 4º - São objetivos do Polo de Apoio Presencial da UAB de Vitorino Freire – MA:

I – Oferecer prioritariamente cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento, através do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, prioritariamente voltados para a capacitação de professores da educação básica, para potencializar o desenvolvimento regional e contribuir para a geração de emprego e renda;

II – Oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores, e trabalhadores em educação básica;

III – Ampliar o acesso à educação superior pública;

IV – Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologia de informação e comunicação;

V – Oferecer, através de estágio não remunerado, experiência profissional e formação a egressos e estudantes do Ensino Médio;

VI – Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento sócio educacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs.

## **CAPÍTULO III COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 5º- O Polo de Apoio Presencial da UAB de Vitorino Freire - MA cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração com a União, Estado do Maranhão, entre outros estados, mediante a oferta de Cursos e Programas de Educação Superior a Distância, por instituições públicas de Ensino Superior.

Parágrafo Único – Caracteriza-se Polo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a Cursos e Programas ofertados a Distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios, segundo a regulamentação da educação no Brasil.

Art. 6º - Para formalização do Polo prevista no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com instituições públicas de Ensino Superior.

Parágrafo único – O Município poderá ainda estabelecer parcerias com órgãos locais, governamentais ou não-governamentais, para viabilizar a implantação do Polo, através de Acordos ou Convênios.

## **SEÇÃO I DOS RECURSOS HUMANOS**

Art. 7º - A Administração dos Cursos é de competência das IPES (INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR) parceiras credenciadas institucionalmente, autorizando Cursos ou Programas na modalidade de Educação a Distância.

Art. 8º - O Município de Vitorino Freire – MA reservará ao MEC o direito de selecionar, conforme os critérios do Decreto nº 5.800 de 08 de junho de 2006 e da Resolução 44, de 29 de dezembro de 2006, o Coordenador do Polo de Apoio Presencial da UAB de Vitorino Freire - MA, cargo que será ocupado por servidor do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

§1º O Coordenador do Polo será um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos às políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica até a educação superior. No desempenho de suas funções, deverá buscar a consolidação de ações, programas do MEC, no nível municipal, zelando junto aos demais servidores públicos municipais e estaduais para que o Polo seja um espaço social, acadêmico e cultural, determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.

§2º O titular do cargo de Coordenador do Polo será sempre um servidor do magistério municipal, concursado e lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercente de função no âmbito do Sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições deverão garantir o adequado funcionamento do Polo, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições Públicas de Ensino Superior, Município e estudantes).

§ 3º O Coordenador do Polo UAB de Vitorino Freire - MA fará jus a uma bolsa mensal paga pelo MEC conforme previsto na Resolução FDDE/CD nº 44 de 29 de dezembro de 2006. Cessando o benefício pago pelo MEC, o Coordenador do Polo receberá gratificação municipal sobre o seu salário base, definido por decreto do Prefeito, não sendo, contudo, superior a 50% do salário base, paga com recursos próprios.

Art. 9º - Será selecionado 01 (um) Tutor Presencial para cada turma de 25 (vinte e cinco) alunos, e 01 (um) Suplente, se houver necessidade, sob a ótica da IPES parceira, em comum acordo com a Coordenação do Polo.

§ 1º A seleção dos Tutores Presenciais será realizada pela IPES parceira, vinculada ao Sistema UAB, através de Edital, respeitados os seguintes critérios: ser preferencialmente residente no Município sede do Polo e/ou região; comprovar experiência

anterior no Magistério na Educação Básica, de no mínimo 01 (um) ano. Não se exige que o Candidato a Tutor Presencial seja servidor na rede pública municipal, estadual ou federal.

§ 2º Ao Tutor Presencial, selecionado pelos critérios acima será paga, pelo MEC, bolsa mensal, conforme previsto na Resolução FNDE/CD nº44 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 10 - Para Exercer as funções de Coordenador Pedagógico (a), havendo necessidade, será designado servidor (a) do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, com formação em Pedagogia, respeitada a carga horária vigente.

Art. 11 - Para desempenhar as funções de Secretário (a) Acadêmico (a) o profissional precisa possuir formação de nível médio ou superior, e experiência no mínimo de dois anos na função, o Secretário Acadêmico terá como atribuição controlar e divulgar todas as atividades do Polo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimentos dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins, elaborar todos os tipos de correspondências, bem como para redigir atas de reuniões, seminários, cursos do Polo ou fora do Polo, quando se fizer necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão ser designados para o exercício das funções de Auxiliares de Secretária funcionários públicos do município ou de entidades parceiras, em número considerado necessário pela Coordenação do Polo.

Art. 12 - Um profissional integrante do quadro de funcionários da área de educação, com experiência mínima de 01 (um) ano na função de bibliotecário, será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 13 - O Município contratará empresa prestadora de serviço de instalação, manutenção e configuração dos equipamentos de informática, assistindo o Polo com um técnico plantonista sempre que necessário.

Art. 14 - Coordenador de Tecnologias (SUPORTE DE REDE) é aquele Profissional com habilitação comprovada na área de informática com no mínimo 02 (dois) anos de experiência comprovada da utilização do Linux e de plataformas de Educação a distância.

Art. 15 - A função de auxiliar de Serviços Gerais será exercida por servidores integrantes do Quadro de funcionários do Município, responsabilizando-se por realizar, conservação e manutenção nas diversas dependências do Polo, procedendo à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis, e encerar assoalho; fazer os pedidos de suprimento de material de limpeza necessário, bem como preparar e servir, sempre que possível, café, chás, e outras refeições ligeiras; executar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumentos de cozinha. O número de funcionários a exercerem tal cargo ficará sob a responsabilidade do Município, ouvida a Coordenação do Polo.

Art. 16 - A segurança patrimonial do Polo será exercida por profissionais do quadro de servidores do município, cumprida a legislação pertinente.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE,  
10 DE MAIO DE 2018.**

**LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE  
Prefeita Municipal**

**Secretaria Municipal de Administração-SEMAD**

**Atas**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2018**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2018

PREGÃO N.º 0 31 /2018 - PMVF/MA

PROCESSO N.º 24 /2018 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 26/2018, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Vitorino Freire e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão nº 031/2018 – PMVF/MA.

**OBJETO** : Registro de Preço para **Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para o Município de Vitorino Freire-MA.**

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ELIEL F. ALENCAR -ME	
CNPJ: 00.812.071/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3655-1272 / (98) 98138-5665
Endereço: Rua Eugênio Barros, número 131, Centro, Vitorino Freire-MA	E-mail: elielalencar@hotmail.com

## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

## LOTE 01 – FARDAMENTO ESCOLAR (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanho P (infantil).	UND	250	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
2	Camisa de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanho M (infantil).	UND	250	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
3	Camisa de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanho G (infantil).	UND	200	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
4	Camisa de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanho P (adulto).	UND	1000	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
5	Camisa de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanho M (adulto).	UND	1500	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
6	Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola polo, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanhos G (adulto)	UND	1000	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 37,20	R\$ 37.200,00
7	Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, cores diversas, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanhos P, M e G.	UND	1500	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
8	Bermuda em helanca encorpada, 100% poliéster, na cor azul, gramatura 275gr, comprimento na altura do Joelho, com elástico na cintura, com liga na cor (a definir) com 1,0 cm de largura frontal inferior, com a logomarca da prefeitura em silk na perna esquerda. Tamanho P (infantil).	UND	250	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
9	Bermuda em helanca encorpada, 100% poliéster, na cor azul, gramatura 275gr, comprimento na altura do Joelho, com elástico na cintura, com liga na cor (a definir) com 1,0 cm de largura frontal inferior, com a logomarca da prefeitura na perna esquerda. Tamanho M (infantil).	UND	250	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
10	Bermuda em helanca encorpada, 100% poliéster, na cor azul, gramatura 275gr, comprimento na altura do Joelho, com elástico na cintura, com liga na cor (a definir) com 1,0 cm de largura frontal inferior, com a logomarca da prefeitura na perna esquerda. Tamanho G (infantil).	UND	250	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
11	Calça em helanca encorpada, 100% poliéster, na cor verde musgo, gramatura 275gr, com elástico na cintura, com liga na cor azul com	UND	1000	ELIEL F. ALENCAR -	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00

	1,0 cm de largura frontal inferior, com a logomarca da prefeitura na perna esquerda. Tamanho P (adulto)			ME		
12	Calça em helanca encorpada, 100% poliéster, na cor verde musgo, gramatura 275gr, com elástico na cintura, com liga na cor azul com 1,0 cm de largura frontal inferior, com a logomarca da prefeitura na perna esquerda. Tamanho M (adulto)	UND	1500	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
13	Calça em helanca encorpada, 100% poliéster, na cor verde musgo, gramatura 275gr, com elástico na cintura, com liga na cor azul com 1,0 cm de largura frontal inferior, com a logomarca da prefeitura na perna esquerda. Tamanho G (adulto)	UND	1000	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
14	Bandeiras de Malha para eventos no Tamanho P, M e G.	UND	50	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
15	Faixa de Morim 2,00 x 0,50cm, arte com pintura - Alusivo ao Evento.	UND	50	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO LOTE 01 (FARDAMENTO ESCOLAR)</b>					<b>R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)</b>	

**LOTE 02 – MATERIAIS PARA EVENTOS**

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, nas cores diversas, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas.	UND	8000	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 19,00	R\$ 152.000,00
2	Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, cores diversas, gola polo, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanhos P, M e G.	UND	3000	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00
3	Boné de Tactel Branco com Logomarca do evento e da prefeitura.	UND	3000	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
4	Faixa de Morim 4,00x0,50cm, arte com pintura - Alusivo ao Evento	UND	500	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$100,00	R\$ 50.000,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO LOTE 02 ( MATERIAIS PARA EVENTOS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)</b>					<b>R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)</b>	

**LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE**

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPOTES - Capote em tecido brim 100% algodão, sarja 3x1, gramatura média 262g/m <sup>2</sup> , acabamento anti-microbial, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, uso hospitalar, cor azul hospitalar, com manga comprida tipo raglan do pescoço até o punho 70cm, do pescoço até a cava do braço 40 cm de largura, punho de elastano com 5 cm, decote redondo, com tiras para amarrar de 2cm de largura, medindo 30cm de comprimento de cada lado na parte posterior do pescoço, com tira do lado direito fixa na parte frontal na altura da cintura de 3cm de largura e 75 cm de comprimento e tira saindo da parte posterior na altura da cintura com 3cm de largura e 75 cm de comprimento. Medidas mínimas depois de pronto: 1,20mX1,63m (comprimentoxlargura). Serigrafia coloridas. nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire na parte frontal	UND	50	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00

	esquerda em azul escuro.					
2	CAMPO FENESTRADO - Campo Fenestrado em tecido brim 100% algodão, sarja 3x1, gramatura média 276g/m <sup>2</sup> , acabamento anti-microbial, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, uso hospitalar, cor azul hospitalar, dimensões 1,60m X 2,20m, dimensões do orifício 220 cm X 160 cm. Serigrafia coloridas: 6 serigrafias com o nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire em azul escuro	UND	50	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
3	CAMPO FENESTRADO - Campo Fenestrado em tecido brim 100% algodão, sarja 3x1, gramatura média 276g/m <sup>2</sup> , acabamento anti-microbial, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, uso hospitalar, cor azul hospitalar, dimensões 80cm X 80cm, dimensões do orifício 80cm X 80cm. Serigrafia coloridas: 4 serigrafias com o nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire em azul escuro.	UND	40	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
4	CAMPO FENESTRADO - Campo Fenestrado em tecido brim 100% algodão, sarja 3x1, gramatura média 276g/m <sup>2</sup> , acabamento anti-microbial, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, uso hospitalar, cor azul hospitalar, dimensões 80cm X 50 cm, dimensões do orifício 80cm X 50cm. Serigrafia coloridas: 6 serigrafias com o nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire em azul escuro	UND	40	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
5	CONJUNTO PRIVATIVO HOSPITALAR - Calça tipo pijama em tecido garbadine 100% algodão, cor azul hospitalar, com cadarço. Serigrafia colorida: nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire na perna direita em azul escuro. Bata em tecido garbadine 100% algodão, cor branca, acabamento anti-microbial, decote em V, manga curta, sem abertura na frente, bolso frontal do lado esquerdo. Bata em tecido garbadine 100% algodão, cor branca, acabamento anti-microbial, decote em V, manga curta, sem abertura na frente, bolso frontal do lado esquerdo. nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire no bolso frontal esquerdo em azul escuro. Tamanhos: P (42), M (44), G (46) e GG (48).	UND	100	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
6	Lençol em tecido bramante 100% algodão, sem elástico, dimensões 2,20 X 1,50m. Cores: branco para os leitos e azul para Centro Cirúrgico. Serigrafias coloridas: 12 serigrafias com o nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire em azul escuro.	UND	500	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
7	Lençol para berçários em tecido bramante 100% algodão, cor branco, sem elástico, dimensões 1,20 X 0,70m. Serigrafias coloridas: 10 serigrafias com o nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire em azul escuro.	UND	50	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
8	CAMISOLA PARA PACIENTES (exames) - Camisola em tecido tricoline 100% algodão, liso e sem elastano, cor azul claro, com abertura nas costas, sem manga, com 1 cadarço no pescoço e 1 cadarço na cintura, tamanho único: 1,15mX1,54m (comprimentoxlargura). Serigrafia coloridas nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire na parte frontal esquerda em azul escuro.	UND	100	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
	Camisa em malha lisa 100% algodão com fio 30 penteado, cor branca. Gola redonda, com viés em malha lisa 100% algodão com fio 30 penteado, cor branca. Manga curta, com viés					

9	em malha lisa 100% algodão com fio 30 penteado, cor branca. Serigrafias coloridas contendo: nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire na parte frontal esquerda em azul escuro; o nome indicativo da função na parte frontal esquerda e nas costas em azul escuro.	UND	800	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
10	Camisas manga curta, estilo pólo, de malha PV, golarinho e punho da manga em canelado, de cor branca, com um bolso frontal do lado esquerdo. Serigrafia colorida: nome da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire e do Hospital Municipal de Vitorino Freire no bolso frontal esquerdo em azul escuro.	UND	500	ELIEL F. ALENCAR - ME	R\$ 28,10	R\$ 14.050,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO LOTE 03 ( SECRETARIA DE SAÚDE)</b>					<b>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</b>	

**LOTE 04 – MATERIAIS PARA EVENTOS (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, nas cores diversas, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas.	UND	8.000	ELIEL F. ALENCAR -ME	R\$ 19,00	R\$ 152.000,00
2	Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, cores diversas, gola polo, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanhos P, M e G.	UND	3.000	ELIEL F. ALENCAR -ME	R\$ 29,50	R\$ 88.500,00
3	Boné de Tactel Branco com Logomarca do evento e da prefeitura.	UND	3.000	ELIEL F. ALENCAR -ME	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
4	Faixa de Morim 4,00x0,50cm, arte com pintura - Alusivo ao Evento	UND	500	ELIEL F. ALENCAR -ME	R\$ 99,00	R\$ 49.500,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO LOTE 04 ( ASSISTÊNCIA SOCIAL)</b>					<b>R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)</b>	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL REGISTRADO DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 999.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)</b>	

Vitorino Freire – MA, 07 de MAIO de 2018 .

JOSUE LIMA DE ALENCAR Secretário Municipal de Administração	ELIEL F. ALENCAR - ME EMPRESA
--	----------------------------------

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

14/12/2020 14:58:09